

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 005/2011-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2011 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial, conforme Portaria nº 001/2011-GRE, de 04 de janeiro de 2011;

considerando o Ato Executivo nº 043/2010-GRE, de 05 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8320, de 07 de outubro de 2010, o qual autorizou a abertura de vagas para o 1º Processo Seletivo Simplificado 2011;

considerando o Ato Executivo nº 044/2010-GRE, de 05 de outubro de 2010, o qual aprovou as áreas, os registros, os pontos e as bancas para abertura do 1º Processo Seletivo Simplificado 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I a V deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2011, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **17 a 27 de janeiro de 2011**, no horário das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munido da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;

- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela DRH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela DRH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
- b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:

- a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 162/2010-GRE, do 1º Teste Seletivo 2011, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Os candidatos, convocados pelo anexo I deste Edital, devem realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax com avaliação médica;
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VI. Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- VII. Exame Clínico.

Art. 6º Os candidatos, convocados pelo anexo II deste Edital, devem realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Ácido hipúrico e Ácido Metil hipúrico;
- IV. Sorologia HBs-Ag;
- V. Sorologia Anti-Hbs;
- VI. Sorologia HIV Elisa;
- VII. RX de Tórax com avaliação médica;
- VIII. Avaliação laringoscópica;
- IX. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- X. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- XI. Exame Clínico.

Art. 7º Os candidatos, convocados pelo anexo III deste Edital, devem realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia HBs-Ag;
- IV. Sorologia Anti-Hbs;
- V. Sorologia HIV Elisa;
- VI. RX de Tórax com avaliação médica;
- VII. Avaliação laringoscópica;
- VIII. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- IX. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- X. Exame Clínico.

Art. 8º Os candidatos, convocados pelo anexo IV deste Edital, devem realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia para Brucelose;
- IV. Parasitológico de Fezes;
- V. RX de Tórax com avaliação médica;
- VI. Avaliação laringoscópica;
- VII. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VIII. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- IX. Exame Clínico.

Art. 9º Os candidatos, convocados pelo anexo V deste Edital, devem realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;

- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. RX de Tórax com avaliação médica;
- V. Avaliação laringoscópica;
- VI. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VII. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 10. Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão às expensas do candidato, conforme previsto no Edital de Abertura nº 162/2010-GRE, item 18.4.

Art. 11. Os candidatos convocados deveram entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 as 12 horas e das 13 as 17 horas, para agendamento para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 12. A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 13. Os candidatos, convocados por este edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 14. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 15. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de janeiro de 2011.

BENEDITO MARTINS GOMES
Reitor em Exercício

Anexo I do Edital nº 005/2011-GRE, de 12 de janeiro de 2011.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Estruturas – RT-24		
Gustavo Savaris	7,18	1º lugar

Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – RT-40		
Calil Abumanssur	7,01	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração Financeira e Orçamentária – RT-24		
Marli Terezinha Kunzler	6,79	1º lugar

Contabilidade Geral – RT-24		
Marlowa Zachow	7,49	1º lugar
Cleberton Roberto Antunes	6,67	2º lugar

Tópicos Especiais em Administração – RT-12		
Tânia Tasca Magalhães Mendonza	7,99	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica – RT-40		
Cezar Ricardo de Freitas	8,43	1º lugar

Prática de Ensino, Pesquisa e Educação do Campo – RT-40		
Alex Verdério	8,02	1º lugar

Psicologia – RT-24		
Marivania Cristina Bocca	7,73	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ciências Contábeis – RT-24		
Marcos Andrade	7,00	1º lugar
Wellyton Torquato Pereira Pardiniho	6,77	2º lugar
Nelson Paulo Ruppenthal	6,75	3º lugar
André Antonio Baraldi	6,56	4º lugar
Luiza Maria Ghellere	6,00	5º lugar

Turismo –RT-12		
Savanna da Rosa Ramos	7,04	1º lugar

Direito Público – RT-24		
Luis Miguel Barudi de Matos	6,95	1º lugar

Direito Privado – RT-24		
Thatiana de Area Leão Candil	7,64	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Ensino Aprendizagem, Políticas e Práticas de Ensino – RT-40		
Cristina de Oliveira Pacheco	6,06	1º lugar

Enfermagem em Puericultura – RT-24		
Fernanda Ferreira de Carvalho	6,22	1º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Língua Portuguesa -- RT-24		
Jandi Fabian Barbosa	7,09	1º lugar

Matemática/Física – RT-09		
Endimara Magda Segala Shigemori	6,49	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ciências Jurídicas – RT-24		
Fabio Luiz Santin de Albuquerque	7,22	1º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Esportes Complementares e Lutas – RT-40		
Julio Cezar Fernandes da Silveira	7,50	1º lugar

Esportes Coletivos: Futsal, Futebol e Basquetebol – RT-40		
Felipe Canan	6,51	1º lugar

História do Brasil – RT-40		
Selma Martins Duarte	7,10	1º lugar

Prática de Ensino em História – RT-40		
Carla Cristina Nacke Conradi	7,57	1º lugar

Teoria e Metodologia da História – RT-40		
Moisés Antiqueira	7,92	1º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Ciências Sociais – RT-40		
Fabrcio Antonio Defacci	8,30	1º lugar
Patrícia dos Santos Begnami	8,12	2º lugar

História da Filosofia – RT-40		
Elemar Kleber Favreto	7,47	1º lugar
Célia Machado Benvenho	7,44	2º lugar
Gislene Vale dos Santos	6,96	3º lugar
Fabiana de Jesus Benetti	6,92	4º lugar
Fernando de Sá Moreira	6,87	5º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Serviço Social- I – RT-24		
Marilu Chaves Catusso	6,32	1º lugar

Serviço Social- II – RT-40		
Índia Nara Smaha	6,99	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Engenharia Química – RT-24		
Ana Paula de Oliveira	6,64	1º lugar
Marcos Alceu Felicetti	6.46	2º lugar

Química – RT-24		
Augusto Cesar Graceto	7,27	1º lugar
Kathia Regina Kunzler	7,05	2º lugar

Educação Química – RT-24		
Rodrigo Ruschel Nunes	6,82	1º lugar

Anexo II do Edital nº 005/2011-GRE, de 12 de janeiro de 2011.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Análise Clínicas – RT-24		
Morgana Ferreira de Barros	7,95	1º lugar
Leyde Daiane de Peder	7,10	2º lugar

Anexo III do Edital nº 005/2011-GRE, de 12 de janeiro de 2011.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Internato e Residência Médica em Pediatria – RT-24		
Flávia Miguelote Ricardo	7,19	1º lugar

Internato Médico em Clínica Médica – RT-24		
Marcos Vinícius Clarindo	7,20	1º lugar

Anexo IV do Edital nº 005/2011-GRE, de 12 de janeiro de 2011.

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Parasitologia, Higiene e Profilaxia Animal – RT-24		
Kelli Cristina Martini	7,29	1º lugar

Anexo V do Edital nº 005/2011-GRE, de 12 de janeiro de 2011.

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Suinocultura, Alimentos e Alimentação – RT-24		
Leandro Dalcin Castilha	7,46	1º lugar